

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	TORNA OBRIGATÓRIO O ENSINO TRANSVERSAL DA HISTÓRIA DO CEARÁ NOS CURRÍCULOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Autor:	100088 - DEPUTADO GUILHERME BISMARCK		
Usuário assinador:	100088 - DEPUTADO GUILHERME BISMARCK		
Data da criação:	17/03/2026 16:41:26	Data da assinatura:	17/03/2026 16:41:48



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO GUILHERME BISMARCK

AUTOR: DEPUTADO GUILHERME BISMARCK

PROJETO DE LEI
17/03/2026

TORNA OBRIGATÓRIO O ENSINO TRANSVERSAL DA HISTÓRIA DO CEARÁ NOS CURRÍCULOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado do Ceará, a obrigatoriedade da abordagem da História do Ceará como conteúdo transversal nos currículos da educação básica, abrangendo o ensino fundamental e médio, nas redes pública e privada.

Art. 2º O ensino da História do Ceará deverá:

- I – valorizar a identidade cultural, social e política do povo cearense;
- II – contemplar a diversidade histórica, cultural, política e econômica do Estado;
- III – ser desenvolvido de forma interdisciplinar, articulando-se com as disciplinas de História, Geografia, Língua Portuguesa, Artes, Sociologia e Filosofia;
- IV – incentivar a cidadania, a preservação do patrimônio e o reconhecimento da contribuição histórica do Ceará para o Brasil.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, estabelecendo diretrizes pedagógicas e metodológicas para sua implementação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O ensino da História do Ceará é essencial para que as novas gerações conheçam e valorizem as raízes culturais, políticas e sociais de nosso Estado. É no estudo da nossa história que encontramos exemplos de luta pela liberdade, como o pioneirismo abolicionista do Ceará, os movimentos sociais contra as injustiças e a resistência do povo sertanejo diante das secas e das adversidades.

A importância do tema é reconhecida no Plano Estadual de Educação, especificamente na Meta 03, estratégia 3.17, que elenca a história do Ceará como elemento continuado de formação, elaboração de materiais e aprendizados dos alunos. Veja-se:

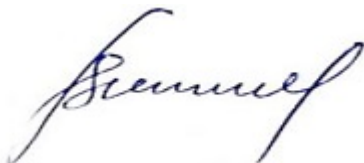
META 03

Estratégia 3.17. promover a formação continuada de professores, discutir práticas curriculares e elaborar materiais didáticos sobre História, Geografia e Literatura do Ceará, objetivando sua efetividade na aprendizagem dos alunos do Ensino Médio, a partir da implementação progressiva como conteúdo nas disciplinas curriculares;

Porém, não há obrigatoriedade no ensino da disciplina nos currículos das escolas do estado.

Ao tornar a História do Ceará obrigatória de forma transversal, buscamos fortalecer a identidade cearense, preservar a memória coletiva e aproximar os estudantes de sua própria realidade. Além disso, este projeto atende à necessidade de promover uma educação mais cidadã, inclusiva e contextualizada, que valorize o nosso patrimônio cultural e histórico.

Por tais razões, pugna-se pelo apoio dos nobres pares na aprovação desta proposição.



DEPUTADO GUILHERME BISMARCK

DEPUTADO (A)